

CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO VEREADOR ALLAN BESTEIRO

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

A presente indicação tem como objetivo promover a saúde e o bem-estar da população idosa de Marituba, por meio da criação do Programa Visão Legal na Terceira Idade, destinado à prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento de doenças oftalmológicas que acometem com maior frequência as pessoas idosas. Com o avanço da idade, aumentam os riscos de problemas visuais como catarata, glaucoma, degeneração macular e retinopatia, condições que podem comprometer significativamente a autonomia, a mobilidade e a qualidade de vida dos idosos. Quando não diagnosticadas e tratadas adequadamente, essas doenças podem evoluir para quadros de deficiência visual e até mesmo cegueira.

Nesse sentido, o programa poderá contemplar a realização de campanhas educativas, consultas oftalmológicas, triagens visuais, encaminhamento para exames especializados e ações de orientação voltadas à saúde ocular da população idosa, contribuindo para a prevenção de agravos e para a promoção do envelhecimento saudável.

Além dos benefícios à saúde, a iniciativa fortalece as políticas públicas de atenção à pessoa idosa, garantindo maior acesso aos serviços de saúde e proporcionando mais dignidade, independência e qualidade de vida àqueles que tanto contribuíram para o desenvolvimento de nossa sociedade.

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando da formulação, discussão e encaminhamento das soluções que atendem de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas pela administração municipal sejam coerentes e harmônicas com a vontade popular.

Por fim, considerando que compete ao Poder Público Municipal à tomada de providências no sentido de que as necessidades da comunidade sejam atendidas, e que é do interesse comum dos dignos representantes do povo, submeto à apreciação a seguinte matéria:

INDICAÇÃO N° /2026

Indico, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Sr^a Prefeita Municipal, **providencie junto aos órgãos competentes, a criação de um Programa para Terceira Idade, voltado à promoção da saúde ocular, prevenção de doenças oftalmológicas e melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas no Município de Marituba.**

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 09 de Junho de 2026.

Vereador Allan Besteiro - PSD

